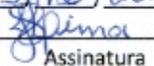




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 963/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>963</u> / <u>2017</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>59</u>
Prainha (PA), <u>19/12/2017</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **MARCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, PSICOLOGA DO CREAS**, no valor Total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que se deslocará comunidade do Cupim, para realizar atendimento psicossocial, no dia 20/12/2017 e até a Cidade de Santarém para verificar atendimento a uma usuária em instituição daquele município, no dia 21/12/2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 19 de dezembro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Dezembro de 2017.


Maria José da Silva Pires
Secretária Interina – SEMAP/PMP.